



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 863

Ji-Paraná (RO), 29 de junho de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-6741/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Pneus

Acolho o Parecer n° 114/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (pneus)**, conforme descrito no projeto básico fls. 06/08, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Fox Pneus Ltda**, no valor total de **R\$ 4.025,00** (quatro mil e vinte e cinco reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11223/2010

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - Seringas

Acolho o Parecer n° 112/PGM/SEMUSA/2010, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93, para **Aquisição de Material de Consumo (seringas)**, conforme descrito no projeto básico fls. 04/06, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Biocal Com. e Representações Ltda**, no valor total de **R\$ 6.110,00** (seis mil, cento e dez reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 17672-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Veículo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 020/SAÚDE/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 28 de Junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 14818/GAB/PMJP/2010

Exonera Kelly Veloso Fernandes de Assis, da Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício n° 179/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Kelly Veloso Fernandes de Assis**, a Função Gratificada de Vice-Diretora de Escola/Núcleo 2, da **Escola Municipal de Ensino Fundamental Ulisses Matosinho Peres de Pontes**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14819/GAB/PMJP/2010

Exonera Arlete Alves dos Santos, da função gratificada de Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício n° 180/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Arlete Alves dos Santos**, da função gratificada de **Diretora de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14820/GAB/PMJP/2010

Exonera Luciano Elias Macedo, da Função Gratificada de Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício n° 180/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Luciano Elias Macedo**, da Função Gratificada de **Vice-Diretor de Escola/Núcleo 2**, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14821/GAB/PMJP/2010

Nomeia Luciano Elias Macedo, para ocupar a função gratificada de Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação - Interino, através do ofício n° 180/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Luciano Elias Macedo**, para ocupar a função gratificada de **Diretor de Escola/Núcleo 2, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Gabriel**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14822/GAB/PMJP/2010

Exonera Isadora Gomes Barros, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do ofício n° 150/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Isadora Gomes Barros**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14823/GAB/PMJP/2010

Exonera Cíntia de Oliveira Rosa, do cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no ofício nº 150/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Cíntia de Oliveira Rosa**, do cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14824/GAB/PMJP/2010

Nomeia Cíntia de Oliveira Rosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Obras Rurais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do ofício nº 150/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Cíntia de Oliveira Rosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Obras Rurais**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14825/GAB/PMJP/2010

Nomeia Míleide Dourados Souza Leite, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no ofício nº 150/SEMOSP/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Míleide Dourados Souza Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14826/GAB/PMJP/2010

Exonera Evellin Alvarenga Pereira, do cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Evellin Alvarenga Pereira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14827/GAB/PMJP/2010

Nomeia Argeu da Fonseca Filho, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível I, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Argeu da Fonseca Filho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível I**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14828/GAB/PMJP/2010

Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1035, de 19 de janeiro de 2001, bem como o disposto nos artigos 39 e 40 do Decreto nº 9417/GAB/PMJP/2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - EMTU, integrada pelos seguintes membros titulares e suplentes:

PRESIDENTE Representante do Executivo Municipal
Titular: Rosana Aparecida Dalla Martha
Suplente: Fabiana Modesto de Araújo
MEMBRO Representante da EMTU
Titular: Eleide Alves de Oliveira Rodrigues
Suplente: Elaine Martins Barbosa

MEMBRO Representante das Entidades de Condutores
Titular: Sidnei da Silva Souza
Suplente: Reginaldo Massa dos Santos

SECRETÁRIA

Maria Aparecida de Oliveira Maciel

Art. 2º. Ficam delegados aos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, os poderes definidos em seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 8284/GAB/PMJP/2004.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados para integrar a JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações, serão com ônus, conforme o Regimento Interno da EMTU.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14734/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14829/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.832,00** (vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais), para reforço das dotações vigentes:

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO
MUN. DE EDUCAÇÃO	
106 12.361.1005.1017.1017	Programa
Escolarização Merenda Escolar - PEME20.832,00	
3.3.70.41.00	Contribuições

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação do Programa Escolarização Merenda Escolar - PEME.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de junho de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração
Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dols de Abel, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dols de Abel - Ji-Paraná - RO

E-mail: decocom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impressivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Ottonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos.

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social